

**PORTARIA Nº 094 /2008**

**“Concede licença por falecimento  
de seu Cônjuge”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, a contar de 21 de maio de 2008, conforme art. 113, III, da Lei Municipal Nº044/93, por falecimento de seu cônjuge, Vilmar Agostinho Vizzotto.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e um dias do mês de maio de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 21.05.2008

Marta Elisa Milanesi  
Oficial Administrativo